



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. STEFANO ADRIANO SALGADO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 035.057.551-76, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. THAMIRES RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 702.366.291-07, no Cargo de Assessor Superior 05 (AS5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA